



**Câmara Municipal**  
**da Estância Turística de Bananal**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**4ª SESSÃO LEGISLATIVA – LEGISLATURA 2013/2016**

**ATA Nº 38 - 2016**

**ATA DA 38ª SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO BIÊNIO DO MANDATO 2013/2016, REALIZADA EM 01 DE DEZEMBRO DE 2016. No dia primeiro do mês de dezembro de dois mil e dezesseis (01/12/2016), às dezenove horas, na Sala Nobre da Câmara Municipal de Bananal, sita à Rua Manoel de Aguiar, nº 51, nesta cidade de Bananal, Estado de São Paulo, realizou-se a Trigésima Oitava Sessão Ordinária do segundo biênio do Mandato 2013/2016, sob a Presidência do vereador Luiz Mauricio Coutinho. Presentes os Vereadores (as) Lúcia Helena Nader Gonçalves (Vice – Presidente), José Eduardo Costa Gomes de Oliveira, Osvaldo Ferreira, Luiz Cosme Martins de Souza (1º Secretário), Érika Tereza Coitinho Affonso, Hercília de Jesus Ramos de Andrade, Álvaro Luiz Nogueira Ramos (2º Secretário) e Maria Aparecida Souza da Costa. A ATA da sessão anterior foi aprovada sem restrições. Após a chamada, havendo número regimental, o Senhor Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a sessão. Na sequência, procedeu-se a leitura das matérias destinadas ao EXPEDIENTE, do qual constaram: VEREADORA LÚCIA HELENA NADER GONÇALVES: Requerimento n.º 143/2016= requer do D.E.R., providências urgentes na SP-247 (Estrada do Sertão) em Bananal-SP, do km 27 ao km 33; Requerimento n.º 144/2016= requer do D.E.R., providências urgentes na SP-64, que liga Bananal-SP a Barra Mansa-RJ; Requerimento n.º 145/2016= requer da Prefeitura Municipal de Bananal, informações sobre quais os projetos foram enviados ao DADE 2017; Moção n.º 177/2016= de aplausos, ao Ilmo. Sr. Dr. Ricardo Maciel, pelo profissionalismo e dedicação política, desenvolvendo diversos trabalhos ao longo desses anos; Moção n.º 178/2016= de pesar, pelo falecimento da Sra. Maria da Glória Silva; Moção n.º 179/2016= de pesar, pelo falecimento do Sr. Laerte Andrade Silva; VEREADOR LUIZ COSME MARTINS DE SOUZA: Requerimento n.º 146/2016= requer da Prefeitura Municipal de Bananal, providências urgentes no “Morro do Jalém”, com relação ao aparecimento descontrolado de escorpiões; Moção n.º 180/2016= de pesar, pelo falecimento do Sr. Laerte Andrade Silva; Indicação n.º 145/2016= solicita serviços de roçada, capina e limpeza em Rancho Grande; Indicação n.º 146/2016= solicita serviços de capina e limpeza na Rua Antônio Gervásio do Nascimento, na Vila Bom Jardim; Indicação n.º 147/2016= solicita substituição de torneiras e vidros no PSF em Rancho Grande; VEREADOR OSVALDO FERREIRA: Indicação n.º 144/2016= indica ao D.E.R. – RJ, em Barra Mansa, a tapagem de buracos na RJ-157, que liga Bananal a B. Mansa. Quando da discussão dos requerimentos e das moções apresentadas sujeitos a deliberação nesta fase da sessão, solicitou e fez uso da palavra: vereador Luiz Cosme Martins de Souza disse que apresentou um requerimento em que solicita, nos termos regimentais, seja oficiada a Exma. Sra. Prefeita Municipal, Mirian Ferreira de Oliveira Bruno, solicitando providências urgentes no Morro do Jalém na Vila Bom Jardim com relação ao aparecimento descontrolado de escorpiões. Os moradores locais estão assustados com o grande número desses animais que estão invadindo suas residências, colocando em risco a vida das pessoas, em especial crianças e idosos. Na Rua Lucílio Costa, por exemplo, o morador Sr. Eder foi picado recentemente, precisando de atendimento médico. Há relato de proprietário que optou em vender o terreno no local, a fim de ficar livre dos indesejáveis animais. Peço de Vossa Excelência para que realize junto a Sucen de**



# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Bananal

ESTADO DE SÃO PAULO

Bananal, o combate e controle urgente desses animais. Em seguida, disse que apresentou uma “Moção de Pesar”, pelo falecimento do Sr. Laerte Andrade Silva, ocorrido recentemente. Neste momento de profunda dor e consternação, quero expressar meus pêsames e lamentar a perda do Sr. Laerte. É uma grande tristeza perceber que as melhores pessoas partem quando menos esperamos. Desejo a vocês familiares muita força para superar este momento e as dificuldades que esse acontecimento causa em nossos corações. Meus sentimentos a todos os familiares. Esta homenagem que, de antemão sei contar com o aval de Vossas Excelências, desejo que seja ela comunicada aos familiares. Logo após, disse que apresentou uma indicação à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal para a necessidade de se realizar serviços de roçada, capina e limpeza em Rancho Grande, pois o mato está muito alto, causando transtorno aos moradores e facilitando o aparecimento de insetos e animais indesejáveis. Em seguida, disse que apresentou uma indicação à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal para a necessidade de se realizar serviços de capina e limpeza na Rua Antônio Gervásio do Nascimento, na Vila Bom Jardim, pois o mato está muito alto, causando transtorno aos moradores e facilitando o aparecimento de insetos e animais indesejáveis. Disse, ainda, que apresentou uma indicação à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal para a necessidade de se substituir as torneiras e vidros do Posto do PSF em Rancho Grande. Com a palavra Vereador Osvaldo Ferreira parabenizou o vereador Luiz Cosme Martins de Souza pelas proposições apresentadas. Em seguida, teceu breves comentários sobre a situação de abandono em que se encontra a cidade, com muito mato e muito suja. Logo após, comentou brevemente sobre a indicação nº 144/2016 apresentada ao D.E.R. – RJ, em Barra Mansa, em que indica a tapagem de buracos na RJ-157, que liga Bananal a B. Mansa. Com a palavra Vereadora Lúcia Helena Nader Gonçalves disse que apresentou um requerimento em que solicita, nos termos regimentais, seja oficiada a Exma. Sra. Prefeita Municipal, Mirian Ferreira de Oliveira Bruno, solicitando informações sobre quais os projetos foram enviados ao DADE 2017. Em seguida, disse que apresentou um requerimento em que solicita, nos termos regimentais, seja oficiado ao Eng. Antônio Moreira Júnior, DD. Diretor da 6.ª Divisão Regional de Taubaté – D.E.R. /DR 6, solicitando providências urgentes na SP-64, que liga Bananal-SP a Barra Mansa-RJ. Na altura da entrada da “Fazenda Resgatinho”, quando há ocorrência de fortes chuvas, ocorre um grande volume de escoamento de lama e pedras, causando com isso sérios acidentes no local. Ainda nas proximidades do mesmo local, na próxima curva, o guard-rail está danificado, por causa de acidente ocorrido, mas até agora o guard-rail não foi substituído, oferecendo desta forma sérios riscos, caso haja no mesmo local outro acidente. Logo após, disse que apresentou um requerimento em que solicita, nos termos regimentais, seja oficiado ao Eng. Antônio Moreira Júnior, DD. Diretor da 6.ª Divisão Regional de Taubaté – D.E.R. /DR 6, solicitando providências urgentes na SP-247 (Estrada do Sertão), em Bananal-SP, do km 27 ao km 33. Os serviços de manutenção neste trecho são de extrema urgência, pois devido as fortes chuvas, está ficando intransitável, dificultando muito o acesso, principalmente ambulâncias ou até mesmo a remoção em outros veículos, de alguma pessoa que necessite de atendimento médico. Bananal é uma Estância Turística. Dependemos muito do turismo na região e no local temos pousadas, restaurantes, agricultura, apiário, produção de leite, queijos e derivados. Os serviços que foram realizados recentemente na SP-247 melhoraram muito a vida do sertanejo. Temos que realizar periodicamente a manutenção dessa estrada, para que não cheguemos ao ponto crítico como antes das obras. Em seguida, disse que apresentou uma “Moção de Pesar”, pelo falecimento do Sr. Laerte Andrade Silva, ocorrido recentemente. O vazio que a ausência do Sr. Laerte deixou, não apenas em suas vidas, mas também na vida dos



# Câmara Municipal da Estância Turística de Bananal

ESTADO DE SÃO PAULO

que com ele conviveram, irá materializar-se em saudade. Uma saudade que se fará companheira a cada dia, e continuará sempre presente em cada momento. Uma saudade que, hoje, nos faz abraçar com carinho os que ficaram e choram a sua partida. Esta homenagem que, de antemão sei contar com o aval de Vossas Excelências, desejo que seja ela comunicada aos familiares. Logo após, disse que apresentou uma “Moção de Pesar”, pelo falecimento da Sra. Maria da Glória Silva, ocorrido recentemente. O vazio que a ausência da Sra. Maria deixou, não apenas em suas vidas, mas também na vida dos que com ela conviveram, irá materializar-se em saudade. Uma saudade que se fará companheira a cada dia, e continuará sempre presente em cada momento. Uma saudade que, hoje, nos faz abraçar com carinho os que ficaram e choram a sua partida. Esta homenagem que, de antemão sei contar com o aval de Vossas Excelências, desejo que seja ela comunicada aos familiares. Em seguida, disse que apresentou uma Moção de Aplausos ao Ilmo. Sr. Dr. Ricardo Maciel, pelo profissionalismo e dedicação política, desenvolvendo diversos trabalhos ao longo desses anos. Ricardo é advogado desde 1983. Foi Vereador no município de Barra Mansa-RJ, atuando na Presidência da Casa Legislativa em 1985/1987 e 1994/1995. Em 2005 foi para São Paulo, onde trabalhou politicamente na Subprefeitura de Vila Maria - SP. Em 2006 realizou um belíssimo trabalho político para o Sr. Bruno Covas, atuando nas campanhas desde o início, quando o mesmo ainda era presidente da juventude do PSDB. Após esse período, Bruno se reelegeu Deputado Estadual em 2010 e, 2014 foi o Deputado Federal do PSDB mais votado do Brasil. Parabéns pelo profissional que é. Sucesso absoluto. Que se dê ciência do inteiro teor desta ao homenageado. Logo após, teceu breves comentários sobre sua emenda feita à LDO, referente ao apoio aos blocos carnavalescos, que infelizmente não consta no atual projeto de lei orçamentária, por isso acha que esse projeto deve ser melhor discutido antes de ser votado. Com a palavra vereadora Érika Tereza Coitinho Affonso elogiou as palavras proferidas pelo Vereador Osvaldo Ferreira, ressaltando que não fez proposições na sessão de hoje, pois já fez sua parte ao longo do mandato, e acredita que a Prefeita Municipal não fará mais nada neste final de mandato. Em seguida, teceu breves comentários sobre a Moção de Aplausos apresentada pela Vereadora Lúcia Helena Nader Gonçalves ao Ilmo. Sr. Dr. Ricardo Maciel, destacando ser contra a aprovação da referida proposição. Colocada em votação a Moção de Aplausos apresentada pela Vereadora Lúcia Helena Nader Gonçalves ao Ilmo. Sr. Dr. Ricardo Maciel, foi a mesma APROVADA por maioria de votos, sendo contrária apenas a vereadora Érika Tereza Coitinho Affonso. Colocados em votação os requerimentos e demais moções, foram APROVADOS por unanimidade. Ato contínuo, o Presidente colocou em votação o requerimento de urgência especial apresentado para a inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei nº 17, de 24 de novembro de 2016 – “Dispõe sobre alteração do artigo 38 de Lei n.º 0137, de 06 de outubro de 2014, e dá outras providências”, sendo este requerimento aprovado por unanimidade. Em seguida, foi nomeada a vereadora Érika Tereza Coitinho Affonso como Relatora Especial deste Projeto que entrou na Pauta como urgência especial, sendo suspensa a Sessão Ordinária por 10 (dez) minutos para a emissão de Parecer pela Relatora Especial. Retomando a Sessão, determinou o Senhor Presidente que se passasse para a ORDEM DO DIA. Por consenso dos Srs. (as) Vereadores (as), foi dispensada a chamada regimental. Em seguida, solicitou e fez uso da palavra a Relatora Especial, vereadora Érika Tereza Coitinho Affonso, que disse que o Projeto de Lei nº 17, de 24 de novembro de 2016 é formalmente e materialmente constitucional, conforme já indicou o Parecer Jurídico emitido pelo Consultor Jurídico desta Casa, ficando a análise do mérito do Projeto a cargo dos nobres vereadores. Colocado em discussão o Projeto de Lei nº 17, de 24 de



# Câmara Municipal da Estância Turística de Bananal

ESTADO DE SÃO PAULO

novembro de 2016 – “Dispõe sobre alteração do artigo 38 de Lei n.º 0137, de 06 de outubro de 2014, e dá outras providências”, solicitou e fez uso da palavra: Vereadora Lúcia Helena Nader Gonçalves disse que este Projeto de Lei vem de encontro com as necessidades dos professores do Município de Bananal, por isso vota favorável à aprovação do referido projeto. Com a palavra vereador Álvaro Luiz Nogueira Ramos disse que não é justo que o professor efetivo trabalhe no Sertão e o celetista estar no centro da cidade, por isso vota favorável à aprovação do referido projeto. Com a palavra vereador Luiz Cosme Martins de Souza disse que vota favorável à aprovação do referido projeto, pois ele vai melhorar as condições de trabalho dos professores municipais. Com a palavra Vereador Osvaldo Ferreira disse que este é um projeto de lei para se fazer justiça com os professores, que foi feita uma reunião da Comissão de Professores Municipais e decidiram elaborar este Projeto de Lei, para se fazer cumprir o princípio da isonomia, que esta situação não estava prevista no Plano de Carreira quando foi elaborado, por isso se faz necessária esta alteração para se fazer justiça com os professores. Com a palavra vereadora Maria Aparecida Souza da Costa disse que também é favorável à aprovação do referido projeto de lei em tramitação. Com a palavra vereador José Eduardo Costa Gomes de Oliveira disse que a Lei Municipal nº 137 está sendo aperfeiçoada com a proposição deste Projeto de Lei, e que outros projetos de lei dessa natureza deveriam vir para esta Casa para aperfeiçoar ainda mais o Plano de Carreira dos professores. Colocado em votação o Projeto de Lei nº 17, de 24 de novembro de 2016 – “Dispõe sobre alteração do artigo 38 de Lei n.º 0137, de 06 de outubro de 2014, e dá outras providências”, foi o mesmo APROVADO por unanimidade. Colocados em discussão, em primeiro turno, o Projeto de Emenda Modificativa nº 01 e o Projeto de Emenda Supressiva nº 01, apresentados pela Vereadora Lúcia Helena Nader Gonçalves ao Projeto de Lei nº 11, de 29 de agosto de 2016 (LOA), solicitou e fez uso da palavra: Vereadora Lúcia Helena Nader Gonçalves explicou suas emendas apresentadas ao Projeto de Lei Orçamentária, ressaltando que o Projeto de Emenda Modificativa nº 01 visa alterar o percentual previsto no artigo 4º, III, do Projeto de Lei nº 11, de 29 de agosto de 2016 (LOA), dos atuais 20% para 12%, e que o Projeto de Emenda Supressiva nº 01 busca suprimir os parágrafos 1º e 2º do artigo 4º e artigo 5º do Projeto de Lei nº 11, de 29 de agosto de 2016 (LOA). Ressaltou, ainda, que essas emendas foram frutos das discussões realizadas na Audiência Pública sobre o Projeto de Lei nº 11, de 29 de agosto de 2016 (LOA). Com a palavra Vereador Osvaldo Ferreira parabenizou a Vereadora Lúcia Helena Nader Gonçalves pela apresentação dos projetos de emenda ao Projeto de Lei nº 11, de 29 de agosto de 2016 (LOA), ressaltando que não participou da Audiência Pública. Em seguida, comentou sobre as pedaladas fiscais realizadas pela ex-Presidente da República, destacando que foram um dos motivos que motivaram o processo de impeachment, porque o Executivo tem de pedir autorização ao Legislativo para alterar o orçamento público, e isso também deve ocorrer no Município. Comentou sobre as duas emendas apresentadas pela Vereadora Lúcia Helena Nader Gonçalves, ressaltando que é favorável ao Projeto de Emenda Supressiva nº 01, que busca suprimir os parágrafos 1º e 2º do artigo 4º e artigo 5º do Projeto de Lei nº 11, de 29 de agosto de 2016 (LOA), mas não é favorável ao Projeto de Emenda Modificativa nº 01, que visa alterar o percentual previsto no artigo 4º, III, do Projeto de Lei nº 11, de 29 de agosto de 2016 (LOA), dos atuais 20% para 12%, pois acredita que o percentual ideal são os 20% mesmo. Com a palavra vereador José Eduardo Costa Gomes de Oliveira disse que concorda com Vereador Osvaldo Ferreira, pois também é favorável ao Projeto de Emenda Supressiva nº 01, que busca suprimir os parágrafos 1º e 2º do artigo 4º e artigo 5º do Projeto de Lei nº 11, de 29 de agosto de 2016 (LOA), mas não é favorável ao Projeto de Emenda





# Câmara Municipal da Estância Turística de Bananal

ESTADO DE SÃO PAULO

Modificativa nº 01, que visa alterar o percentual previsto no artigo 4º, III, do Projeto de Lei nº 11, de 29 de agosto de 2016 (LOA), dos atuais 20% para 12%. Com a palavra vereadora Érika Tereza Coitinho Affonso parabenizou a Vereadora Lúcia Helena Nader Gonçalves pela apresentação dos projetos de emenda ao Projeto de Lei nº 11, de 29 de agosto de 2016 (LOA), ressaltando que essas emendas possibilitarão ao Legislativo uma melhor fiscalização do Executivo. Colocado em votação, em primeiro turno, o Projeto de Emenda Modificativa nº 01, apresentado pela Vereadora Lúcia Helena Nader Gonçalves ao Projeto de Lei nº 11, de 29 de agosto de 2016 (LOA), foi o mesmo REJEITADO, tendo votado favorável ao Projeto apenas as vereadoras Lúcia Helena Nader Gonçalves e Érika Tereza Coitinho Affonso. Colocado em votação, em primeiro turno, o Projeto de Emenda Supressiva nº 01, apresentado pela Vereadora Lúcia Helena Nader Gonçalves ao Projeto de Lei nº 11, de 29 de agosto de 2016 (LOA), foi o mesmo APROVADO por unanimidade. Colocado em discussão, em primeiro turno, o Projeto de Lei nº 11, de 29 de agosto de 2016 – “Dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual – LOA Exercício 2017”, solicitou e fez uso da palavra: Vereador Osvaldo Ferreira explicou que o Projeto de Lei Orçamentária Anual – LOA, segue o que dispõe o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO). Disse que o orçamento público para o Município de Bananal, para o exercício de 2017, é de R\$ 31.597.090,03 e que esse valor está esmiuçado dentro do Projeto dentre todas as Secretarias Municipais, e aquilo que ultrapassar a porcentagem de 20% (vinte por cento), deverá ser solicitada autorização para o Poder Legislativo para se poder alterar o orçamento. Disse que esses recursos saem do bolso do cidadão e vão para os cofres públicos, por isso espera que seja bem utilizado e atenda as necessidades do povo. Com a palavra vereadora Érika Tereza Coitinho Affonso disse que concorda com as palavras do Vereador Osvaldo Ferreira, que foi muito bem explicada a LOA, e que espera que na próxima gestão municipal, haja mais participação do cidadão na elaboração do projeto de lei orçamentária, e que essa participação poderia se dar por meio do Programa Câmara Itinerante, criado por essa vereadora, mas que infelizmente ainda não saiu do papel. Com a palavra Vereadora Lúcia Helena Nader Gonçalves disse que o Projeto de Emenda Modificativa nº 01, apresentado por essa Vereadora ao Projeto de Lei nº 11, de 29 de agosto de 2016 (LOA), e que foi rejeitado, era uma demanda do povo, através da Audiência Pública realizada, mas que respeita a democracia. Disse que este Projeto de Lei Orçamentária Anual – LOA está cheio de erros, que seria necessário um estudo maior sobre este Projeto de Lei, que são ações para o bem do Município. Disse que está feliz, pois as emendas apresentadas em anos anteriores estão presentes neste Projeto de Lei Orçamentária Anual – LOA, como por exemplo, o embutimento dos fios, o teleférico, dentre outros, mas infelizmente a emenda de apoio aos blocos carnavalescos não consta no Projeto de Lei nº 11, de 29 de agosto de 2016, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual – LOA Exercício 2017. Com a palavra vereador José Eduardo Costa Gomes de Oliveira disse que concorda com as palavras ditas pelos vereadores Osvaldo Ferreira e Lúcia Helena Nader Gonçalves em relação ao Projeto de Lei Orçamentária Anual – LOA Exercício 2017, e que suas três emendas apresentadas à LDO, foram reproduzidas no Projeto de Lei nº 11, de 29 de agosto de 2016 (LOA). Colocado em votação, em primeiro turno, o Projeto de Lei nº 11, de 29 de agosto de 2016 – “Dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual – LOA Exercício 2017”, foi o mesmo APROVADO por unanimidade. Ato contínuo, determinou o Senhor Presidente que se passasse para as EXPLICAÇÕES PESSOAIS, tendo sido franqueada a palavra aos Senhores (as) Vereadores (as): Com a palavra vereador Luiz Maurício Coutinho convidou a todos os presentes para participarem da 16ª Reunião do Conselho Consultivo da Estação Ecológica de Bananal, que será realizada no dia 13 (treze) de dezembro de 2016, às 09h00min, no Centro Cultural Carlos



# Câmara Municipal da Estância Turística de Bananal

ESTADO DE SÃO PAULO

Cheminand. Em seguida, convidou a todos também para participarem da Sessão Solene de entrega de Títulos de Cidadão Bananalense e de Diplomas da Ordem do Mérito Municipal, que ocorrerá em 10 (dez) de dezembro de 2016, às 09h00min, no Centro Cultural Carlos Cheminand. Por fim, lembrou a todos sobre a campanha de vacinação animal que teve início no dia 28 de novembro e vai até o dia 12 de dezembro do corrente ano. Com a palavra Vereadora Lúcia Helena Nader Gonçalves agradeceu ao Setor Jurídico da Câmara Municipal de Bananal pelo auxílio na elaboração dos projetos de emenda ao Projeto de Lei nº 11, de 29 de agosto de 2016 (LOA). Disse que esteve recentemente no Município de São Paulo, em reunião com Deputados estaduais, buscando apoio para tentar se resolver o problema da Casa da Criança e das estradas rurais de Bananal, através do Programa Melhor Caminho. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a Sessão e convocou os Senhores (as) Vereadores (as) para a próxima Sessão Ordinária dia 15 (quinze) de dezembro de 2016, quinta feira, em horário regimental. E, para constar, eu, Vereador Luiz Cosme Martins de Souza, 1º Secretário, mandei lavrar a presente ATA, que aprovada, será assinada pela Mesa Diretora. Bananal, 01 de dezembro de 2016.

Presidente: \_\_\_\_\_  
Vereador Luiz Maurício Coutinho

1º Secretário: \_\_\_\_\_  
Vereador Luiz Cosme Martins de Souza

2º Secretário: \_\_\_\_\_  
Vereador Álvaro Luiz Nogueira Ramos